



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.570 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,
Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada em decorrência da aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 037/2019, a servidora municipal Sra. **IRENE APARECIDA CORDEIRO ARRUDA**, do exercício do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de obras e Infraestrutura, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 01 de Fevereiro de 2.019.

Maria José P. V. de Camargo
Prefeita Municipal